

Edital nº 02/2022-CEAF/MPPA**Chamada para Participação no Grupo de Estudos e Pesquisas em Patrimônio Público (GEPPP)**

Considerando o disposto no art 3º da Portaria nº 0172/2022-MP/PGJ, na condição de Presidente do Conselho Deliberativo do CEAF, publicada no DOE de 21 de janeiro de 2022, que estabelece que “Os Grupos de Estudo e Pesquisa serão criados sempre que for necessário o estudo e pesquisa de temas importantes para a atuação dos integrantes do Ministério Público do Estado do Pará, levando-se em consideração resultado de pesquisa sobre os eixos temáticos, previamente formulada com esses integrantes”; e, ainda,

Considerando a consulta realizada por formulário eletrônico, dos dias 27 de janeiro ao dia 10 de fevereiro de 2022 cujo resultado apontou o GEPPP como um dos eixos temáticos de maior interesse de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA),

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Diretoria de Pesquisas e Grupos de Estudos (CEAF/MPPA), estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de membros, servidores e estagiários no Grupo de Estudos e Pesquisas em Patrimônio Público (GEPPP), objetivando a produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial.

Do Objetivo do Grupo de Pesquisa

Este Grupo de Estudo e Pesquisa abordará temas específicos relacionados a Patrimônio Público, visando à qualificação e ao aprofundamento em questões sensíveis desta área, a partir de abordagem científica.

Do Coordenador do Grupo de Pesquisa

Os estudos serão conduzidos por um membro do grupo, escolhido por seus pares, recaindo a escolha, preferencialmente, sobre aquele que tiver a maior titulação no grupo.

Da Metodologia

Ao longo do ano serão realizados, no mínimo, 08 (oito) encontros, um a cada mês, em dia e hora fixados de comum acordo pelos integrantes do grupo.

Cada encontro ocorrerá, preferencialmente, por meio virtual, cuja plataforma será escolhida com antecedência, com disponibilização de link pelo Coordenador a fim de viabilizar a participação do maior número de integrantes, oportunizando-se a intervenção de todos para a realização de ponderações, perguntas etc.

Os encontros, quando realizados virtualmente, serão gravados, cabendo à coordenação disponibilizar o envio à Diretoria de Pesquisas e Grupos de Estudos para arquivo e aos participantes.

Também será disponibilizado pelo Coordenador, um breve material relacionado ao respectivo encontro, com a finalidade de viabilizar uma maior objetividade aos debates, permitindo igualmente uma sintetização durante as exposições, em prol das perspectivas práticas que possam ser extraídas de cada tema.

O relator de cada encontro será selecionado pelo coordenador, dentre os inscritos, para atuar como expositor.

Tal seleção será feita no primeiro encontro do ano a partir do interesse dos pesquisadores. O relator poderá sugerir textos complementares e contextualizar previamente o tema, atuando como mediador do debate o coordenador.

O relator do encontro ficará responsável por elaborar um *paper* (de até 10 páginas) referente ao tema que debateu. Tal *paper* deverá ser disponibilizado ao grupo (via plataforma virtual) até a data do encontro seguinte.

A escolha dos temas dos encontros adotará como critérios a atualidade, prioridade e complexidade envolvida, observando ainda prévio diagnóstico realizado pela coordenação.

Os últimos 15 minutos de cada encontro serão destinados à elaboração coletiva de Enunciado, que será o resumo das questões debatidas, de forma assertiva e breve, refletindo as principais conclusões do grupo.

No último encontro do ano, considerando que os novos debates poderão provocar mudanças nos posicionamentos anteriormente externados, o grupo se reunirá para decidir sobre a redação final dos enunciados.

A versão final dos enunciados será encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público para conhecimento e adoção, se for o caso, de diretrizes sobre os assuntos abordados.

Os trabalhos desenvolvidos por cada integrante, serão também encaminhados à Diretoria de Pesquisas e Grupos de Estudos do CEAF, para o relatório de encerramento das atividades, até o dia 07 de dezembro/2022.

A Diretoria de Pesquisas e Grupos de Estudos fará o envio de todos os trabalhos escritos produzidos pelo grupo, inclusive os enunciados, à Diretoria de Publicação do CEAF, a fim de serem avaliados e selecionados, conforme o caso, para publicação nos veículos oficiais do CEAF.

Conteúdo Programático

O conteúdo programático será extraído das escolhas dos subtemas pelos participantes, que são indicados previamente a título de sugestão, mas poderão ser inovados de acordo com o interesse dos estudos.

* As datas indicadas poderão sofrer alterações no decorrer do ciclo do grupo de pesquisa.

Do Público

Procuradores de justiça, promotores de justiça, servidores e estagiários do MPPA.

É esperado dos interessados comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos debates, elaboração de artigos e enunciados, dentre outros, possibilitando assim estudos de aperfeiçoamento funcional e compartilhamento de conhecimentos e experiências, constituindo-se, assim, em um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico, fundamentalmente calcado na prática ministerial.

Da Certificação

O Grupo de Pesquisa possui como carga horária mínima a certificação total de 30 horas (sendo 16 horas destinadas aos encontros somadas a 14 horas relativas à realização de leitura e produções escritas). Essa carga será acrescida de tantas quantas forem as horas a mais de um maior número de encontros realizados além do mínimo aqui fixado.

Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, seja presencial ou à distância, ficando a cargo da coordenação o registro e posterior envio à Diretoria de Pesquisas e Grupos de Estudos ao término de cada encontro.

No caso de encontros presenciais, isso ocorrerá via lista de presença, e para os encontros virtuais, via login no link de acesso à transmissão bem como participação nas atividades propostas.

Em caso de ausência nos encontros, o pesquisador deverá encaminhar justificativa a ser anexada em seu registro de presença em até 2 (dois) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente.

Para as situações não justificadas será registrada a ausência.

A carga horária presente na certificação expressará o total de encontros efetivamente frequentados, e/ou justificados, pelo pesquisador, bem como à conclusão do trabalho escrito.

Das Vagas

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, a serem preenchidas de forma a abarcar, preferencialmente, membros e servidores do Ministério Público de diversas entrâncias e unidades com atribuições especializadas. No caso de não preenchimento do número total de vagas, as vagas remanescentes serão destinadas aos estagiários que se inscreveram no prazo.

Da Inscrição para Participação

Serão realizadas no período de 14/03/2022 a 30/03/2022 por meio do Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_id9PQAWDXhH10-NEbf5ssqgxUbYaunLZvqKDPxQHgVwbw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

Da Seleção dos Pesquisadores

A seleção dos candidatos será realizada mediante:

- (i) Preenchimento do formulário virtual de inscrição;
- (ii) Encaminhamento digital de carta de intenções (de até uma página), no próprio formulário, contendo a exposição dos motivos para participar do grupo de pesquisa e compromisso de disponibilidade de participar dos encontros.

Da Publicação do Resultado

A publicação da lista de selecionados será divulgada na página do CEAF, até o dia 04/04/2022.

Belém/PA, 11 de março de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça